



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 284 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Setembro De 2018 – Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 40/2018

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 93/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DETERMINADOS, SENDO: IOF, VIGIASUS E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 40/2018.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas;

IVONE F. N. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 05.315.321/0001-07, com o valor R\$ 5.574,60 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, os itens 01,02,03,04 e 05.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 05 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Contratante

Ivone França das Neves
Contratada



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2797/2018
de 04/09/2018

**SÚMULA: CONCEDE ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **SELMA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5357-0, a partir do dia 07/08/2018.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi., Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 73/2018 01/09/2018

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR
EFETIVO.**


O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar com base em CERTIDÃO DE REGISTRO DE BENEFICÍO Nº 3890/18 – CAGE DO TCE, o Servidor ANTONIO BUREI, portadora do CPF nº. 369.458.209-63, do cargo efetivo de MOTORISTA a partir de 01/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINLAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 284 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Setembro De 2018 – Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2018 – PROCESSO 83/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPE ASFALTICO NA AVENIDA PARANÁ - TRECHO BAIRRO SÃO FRANCISCO ATE SAIDA PARA SERTÃOZINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA

RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 05 de Setembro de 2018.

Antonio Carlos Bordiniak
Prefeito Municipal

Jose da Cunha
José da Cunha
Pregueiro

JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE DA CPL- PORTARIA 05/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2018 PROCESSO 83/2018

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica CONSTRURAYZER CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA CNPJ 13.158.037/0001-94 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPE ASFALTICO NA AVENIDA PARANÁ - TRECHO BAIRRO SÃO FRANCISCO ATE SAIDA PARA SERTÃOZINHO. O custo total do projeto importa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pagamento a vista na entrega do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.05.00.00 Serviços Técnicos Profissionais Pessoa Jurídica – Recursos Livres – Depto de Urbanismo.

Antonio Carlos Bordiniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 284 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Setembro De 2018 – Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 56/2018

PROCESSO Nº 77/2018

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOMBADAS COM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, CABECEIRAS DE BOEIRO E PONTES, ASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE MEIO-FIOS E OUTROS**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 56/2018.

CONTRATO 130/2018- ADEMAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, com o valor R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Campo Bonito, 05 de setembro de 2018.

Vigência: doze meses

Foro: Comarca de Guaraniãçu



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 072/2018

SÚMULA: PRORROGA PORTARIA 188/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica prorrogado a Portaria n. 188/2017 de 30/10/2017, a qual constitui Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar a legitimação de posse dos lotes 01 e 20 da Quadra 15, localizado no Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo Bonito – Pr, retroativo a partir de 01 de janeiro de 2018 até 30 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017